



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 301, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder ao Defensor Público Dr. JULIAN SILVA BARROSO, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 16 de maio de 2016, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATCHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2762
EM 17 / 05 / 16
Publicado no DPJ Nº 5743
EM 18 / 05 / 16